

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003270/2025-36, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi decidida pela **REGULARIDADE ADMINISTRATIVA** do ato de distrato social da empresa **ALDEBARAN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.862.416/0001-57**, NIRE **5320263440-3**, registrado em 11.08.2025, conforme Protocolo nº 25/119.022-6 (Aprovação 2814850), sem prejuízo de reanálise posterior da matéria, caso o interessado apresente novos elementos efetivamente comprobatórios da falsidade alegada.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/01/2026, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191044282 código CRC= **D37EDE12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00003270/2025-36

Doc. SEI/GDF 191044282